

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ	
Setor Requisitante: SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE - SETUMA.	
Ao: Departamento de Compras	
Responsável pela Demanda: GILTON BARRETO DE CASTRO	SECRETÁRIO E ORDENADOR DE DESPESAS
DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:	
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, DURANTE O LANÇAMENTO DO FESTIVAL VIÇOSA, MEL E CACHAÇA 2024.	
☒ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

A Contratação para o objeto em questão encontra justificativa, uma vez que há a necessidade da Prefeitura de Viçosa do Ceará, por meio da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente - SETUMA, promove, nos meses de março, maio e abril, o lançamento do Festival Viçosa, Mel e Cachaça, de Viçosa do Ceará 2024, contando com apresentações musicais no Polo Turístico Igreja do Céu, como política de fomento da economia criativa e das manifestações culturais do município.

O lançamento do Festival Viçosa, Mel e Cachaça que neste ano realizaremos o lançamento, no dia 30 de março de 2024 (sábado de Aleluia) e o próprio Festival que acontece sempre no feriado de Corpus Christi (30 e 31 de maio e 1º de junho) já é uma experiência única na Ibiapaba que acontece em Viçosa do Ceará, onde respiramos cultura, gastronomia regional e natureza, atraindo milhares de turistas e visitantes na terra que por Lei Estadual, é considerada a "Capital da Cachaça no Ceará".

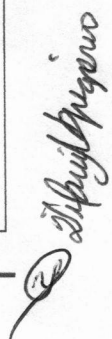
Os negócios gerados na feira do mel, cachaça, artesanato, doces e no agronegócio, os 100% da ocupação hoteleira do município e cidades vizinhas, fazem do Viçosa, Mel e Cachaça, muito mais que um evento, mas um produto diferenciado de impulsionamento da economia no interior do Ceará desde a sua primeira edição realizada no ano de 2007.

O Viçosa, Mel e Cachaça é lazer, desenvolvimento, encantamento, alegria, respeito às tradições de uma cidade que respira cultura e tranquilidade. Literalmente um festival para ver, ouvir, provar e sentir o que a Ibiapaba tem de melhor. A essência de um produto cultural é o seu público, e é por ele e para ele que todo o projeto é planejado, desenvolvido e promovido.

No mesmo local do evento está exposto um engenho de rapadura em funcionamento, tanto no lançamento do festival como no próprio festival. Uma experiência única para se conhecer o processo de produção em tempo real da rapadura e outros produtos derivados da cana-de-açúcar.

A Prefeitura de Viçosa do Ceará há anos realiza um dos eventos mais importantes não só de Viçosa do Ceará, mas de toda a Serra da Ibiapaba. O referido evento oficial é indispensável para o atendimento das políticas públicas culturais e sociais, bem como para a economia do Município com a movimentação dos comércios locais e das atividades turísticas; fomento de empregos diretos e indiretos; e aumento do fluxo da rede hoteleira e gastronômica.

O município de Viçosa do Ceará representa muito bem a região da serra da Ibiapaba do estado, sendo destaque na economia da região, principalmente no comércio e turismo. Dito isso, comprova-

Assinatura


se de forma indubitável a relevância do citado evento, eis que causa um grande impacto nos setores do turismo, lazer e entretenimento, propagando a imagem do Município.

Em vista disso, salientamos que a contratação da banda de renome NACIONAL para se apresentar na festa e manter a Tradição do Festival Viçosa, Mel e Cachaça e o seu lançamento em Viçosa do Ceará como dos eventos mais importantes do ano.

Assim, a escolha do grupo de Samba "SAMBÔ" devido a consagração pela crítica especializada e pela opinião pública, sendo referência em seu segmento de trabalho, conforme documentação a ser acostada aos autos.

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO GRUPO DE SAMBA "SAMBÔ" NO DIA 30 DE MARÇO DE 2024, COM DURAÇÃO DO SHOW DE 02:00H, DURANTE O LANÇAMENTO DO FESTIVAL VIÇOSA, MEL E CACHAÇA 2024, NO PALCO DO POLO TURÍSTICO, CULTURAL E ARTESANAL IGREJA DO CÉU, NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.	serviços	01

DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO:

A prestação dos serviços de apresentação da supracitada banda tem caráter único, a ser realizada no dia 30 de março de 2024 (Sábado de Aleluia).

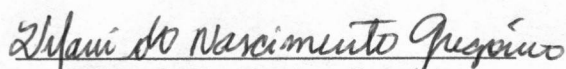
INDICAÇÃO DE OUTROS DFD'S INTERDEPENDENTES OU VINCULADOS

Não se verifica documentos de formalização de demandas vinculados nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

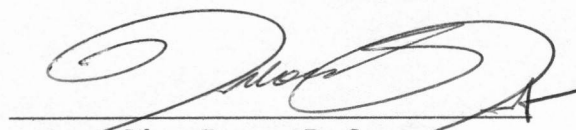
INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

CARGO/FUNÇÃO	NOME:	Matrícula:
Diretor Geral do Departamento de Controle de Hotéis, Bares, restaurante e Assemelhados: -	Vilani do Nascimento Gregório	14862

Viçosa do Ceará (CE) em 20 de fevereiro de 2024.



Vilani do Nascimento Gregório
Diretora Geral do Departamento de
Controle de Hotéis, Bares, restaurante e
Assemelhados



Gilton Barreto De Castro
Secretário de Turismo, Cultura e Meio Ambiente

INTRODUÇÃO:

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Contratação de Artistas para o lançamento do Festival Viçosa, Mel e Cachaça 2024 em Viçosa do Ceará, que ocorrerá no dia 30 de março de 2024, é respaldada pelo compromisso da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente em proporcionar uma programação diversificada e envolvente para a população. Buscamos garantir um evento que esteja alinhado às políticas públicas desta secretaria, responsável pela organização da celebração. A seleção cuidadosa dos artistas visa não apenas entreter, mas também enriquecer culturalmente o público presente, promovendo um ambiente festivo e marcante para o município.

A Contratação para o objeto em questão encontra justificativa, uma vez que há a necessidade da Prefeitura municipal de Viçosa do Ceará, por meio da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente - SETUMA, promoverá neste ano, no dia 30 de março (Sábado de Aleluia), o lançamento do Festival Viçosa, Mel e Cachaça de Viçosa do Ceará 2024, contando com apresentações musicais no Polo Turístico Igreja do Céu, feiras do mel e da cachaça, como política de fomento da economia criativa e das manifestações culturais do município.

O lançamento do Festival Viçosa, Mel e Cachaça que neste ano realizamos no dia 30 de março de 2024 (sábado de Aleluia) e o próprio Festival que acontece sempre no feriado de Corpus Christi (30 e 31 de maio e 1º de junho) já é uma experiência única na Ibiapaba que acontece em Viçosa do Ceará, onde respiramos cultura, gastronomia regional e natureza, atraindo milhares de turistas e visitantes na terra que por Lei Estadual, é considerada a "Capital da Cachaça no Ceará".

Os negócios gerados na feira do mel, cachaça, artesanato, doces e no agronegócio, os 100% da ocupação hoteleira do município e cidades vizinhas, fazem do Festival Viçosa, Mel e Cachaça, muito mais que um evento, mas um produto diferenciado de impulsionamento da economia no interior do Ceará desde a sua primeira edição realizada no ano de 2007.

O Festival Viçosa, Mel e Cachaça é lazer, desenvolvimento, encantamento, alegria, respeito às tradições de uma cidade que respira cultura e tranquilidade. Literalmente um festival para ver, ouvir, provar e sentir o que a Ibiapaba tem de melhor. A essência de um produto cultural é o seu público, e é por ele e para ele que todo o projeto é planejado, desenvolvido e promovido.

No mesmo local do evento está exposto um engenho de rapadura em funcionamento, tanto no lançamento do festival como no próprio festival. Uma experiência única para se conhecer o processo de produção em tempo real da rapadura e outros produtos derivados da cana-de-açúcar.

A Prefeitura de Viçosa do Ceará há anos realiza um dos eventos mais importantes não só de Viçosa do Ceará, mas de toda a Serra da Ibiapaba. O referido evento oficial é indispensável para o atendimento das políticas públicas culturais e sociais, bem como para a economia do Município com a movimentação do comércio local e da atividade turística; fomento de empregos diretos e indiretos; e aumento do fluxo da rede hoteleira e gastronômica.

O município de Viçosa do Ceará representa muito bem a região da serra da Ibiapaba do estado, sendo destaque na economia da região, principalmente no comércio e turismo. Dito isso, comprova-se de

Delegado



MA
res do tu-
PL Nº 04
sentar na
do Ceará
Nº 11

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação Legal:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
[...]

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

O fundamento da inexigibilidade nesta hipótese é a inviabilidade de competição. Com efeito, não há critérios objetivos para aferir a melhor proposta para a Administração Pública, não havendo, por consequência, supedâneo fático para realização do procedimento licitatório.

No entanto, ainda nas hipóteses de inexigibilidade, o administrador público não está livre para a contratação. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, tudo devidamente demonstrado em processo formal de inexigibilidade.

Destarte, pela redação do art. 74, inciso II, da Lei de Licitações, para a contratação de profissional do setor artístico é preciso:

- I. Contrato firmado pelo próprio contratado ou por meio de empresário exclusivo;
- II. Consagração do artista pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Além desses requisitos, é preciso que a contratação observe ainda os seguintes aspectos da mesma lei, que assevera:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I** - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II** - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III** - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento

05
N

POLO TURÍSTICO, ARTESANAL E CULTURA IGREJA DO CÉU- BAIRRO IGREJA DO CÉU

② Zinnigpreis

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa detentora exclusiva de show artístico do grupo de samba SAMBÔ para a APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO GRUPO DE SAMBA "SAMBÔ" NO DIA 30 DE MARÇO DE 2024, COM DURAÇÃO DO SHOW DE 02:00H, DURANTE O LANÇAMENTO DO FESTIVAL VIÇOSA, MEL E CACHAÇA 2024, NO POLO TURÍSTICO, CULTURAL E ARTESANAL IGREJA DO CÉU, NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.

- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QTD
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO GRUPO DE SAMBA "SAMBÔ" NO DIA 30 DE MARÇO DE 2024, COM DURAÇÃO DO SHOW DE 02:00H, DURANTE O LANÇAMENTO DO FESTIVAL VIÇOSA, MEL E CACHAÇA 2024, NO PALCO DO POLO TURÍSTICO, ARTESANAL E CULTURAL IGREJA DO CÉU, NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE	SERVIÇO	01

1 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QTD	VALOR
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO GRUPO DE SAMBA "SAMBÔ"	SERVIÇO	01	113.333,33

5. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Trata-se de contratação de uma única prestação do serviço, não se aplicando o parcelamento da solução.

6. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

7. ALINHAMENTO COM PAC

O processo em apreço se encontra previsto no planejamento plurianual da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente, pois o FESTIVAL VIÇOSA, MEL E CACHAÇA de Viçosa do Ceará é um evento oficial e indispensável para o atendimento das políticas públicas culturais e sociais, bem como para a economia do Município com a movimentação dos comércios locais e das atividades turísticas; fomento de empregos diretos e indiretos; e aumento do fluxo da rede hoteleira e gastronômica, sendo assim inserida no PPA e consequentemente no PCA deste órgão, pois trata-se de tradição fazendo parte do calendário oficial anual de eventos do município de Viçosa do Ceará.

8. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O Direito da Cultura e Entretenimento pode ser traduzido então como um direito fundamental, como uma garantia social, onde é aplicado às atividades culturais, com o objetivo de proporcionar respeito às leis no desenvolvimento das artes, bem como promover seu acesso à sociedade.

Variedade Cultural e Musical: A contratação de artistas renomados e representativos no cenário musical garantirá uma diversidade cultural que atenderá aos diferentes gostos e preferências do público. A pluralidade de estilos e gêneros musicais proporcionará uma experiência rica e envolvente para os munícipes e visitantes que participarão da celebração.

Celebração da Identidade Cultural: A presença de artistas musicais que incorporam elementos da

Thaila Buzon

cultura local e regional enriquecerá a celebração do FESTIVAL VIÇOSA, MEL E CACHAÇA, proporcionando uma conexão mais profunda com a identidade cultural da comunidade. A valorização das tradições locais através da música promoverá um senso de pertencimento e orgulho entre os participantes.

Atração de Público e Visibilidade: A reputação e popularidade dos artistas musicais escolhidos certamente atrairão um público expressivo, contribuindo para o prestígio do evento. Além disso, a presença desses artistas pode gerar cobertura midiática, aumentando a visibilidade da celebração do FESTIVAL VIÇOSA, MEL E CACHAÇA e, conseqüentemente, atraindo ainda mais participantes e turistas.

Estímulo ao Turismo Cultural: A seleção cuidadosa dos artistas musicais não apenas contribuirá para o entretenimento local, mas também terá um impacto positivo no turismo cultural. A celebração do FESTIVAL VIÇOSA, MEL E CACHAÇA se tornará uma atração imperdível, incentivando a visita de turistas interessados na riqueza cultural e musical oferecida durante o evento.

Diante desses aspectos, a contratação dos artistas musicais para a celebração do FESTIVAL VIÇOSA, MEL E CACHAÇA é estratégica e promissora, visando proporcionar uma experiência festiva, cultural e marcante para toda a comunidade de Viçosa do Ceará e seus visitantes.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A demanda será acompanhada pelo setor requisitante, responsável e usuário direto do serviço a ser contratado, este, devidamente capacitado para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade de todo o fluxo da contratação pública.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS

Essa contratação não incorre em impactos ambientais.

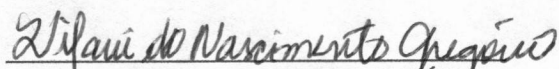
11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Os estudos preliminares evidenciaram que a solução aqui apresentada a fim de atender ao município de Viçosa do Ceará, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

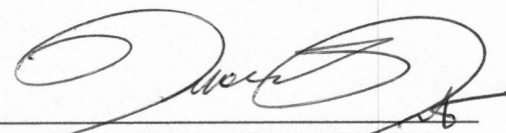
O Presente Estudo Técnico Preliminar - ETP foi elaborado pelo seguinte setor: Departamento de Controle de Hotéis, Bares, restaurante e Assemelhados.

Viçosa do Ceará-CE, em 20 de fevereiro de 2024.

Responsáveis Pela **Elaboração**:


VILANI DO NASCIMENTO GREGÓRIO

Diretor Geral do Departamento de Controle de
Hotéis, Bares, restaurante e Assemelhados


GILTON BARRETO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E MEIO
AMBIENTE
Unidade Requisitante

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A SEGUIR:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO GRUPO DE SAMBA "SAMBÔ" NO DIA 30 DE MARÇO DE 2024, COM DURAÇÃO DO SHOW DE 02:00H, DURANTE O LANÇAMENTO DO FESTIVAL VIÇOSA, MEL E CACHAÇA 2024, NO PALCO DO POLO TURÍSTICO, ARTESANAL E CULTURAL IGREJA DO CÉU, NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE

CONTRATADO: BRAZUK PRODUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 46.802.428/0001-59;

VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, DO ARTIGO 74 C/C O ART. 72, DA LEI Nº 14.133/2021.

VIÇOSA DO CEARÁ - CE EM 28 DE FEVEREIRO DE 2024.



GILTON BARRETO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE



PROPOSTA DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS



Ao Setor de Compras e Pesquisas da Prefeitura de Viçosa do Ceará/CE

Empresa (Representante Exclusivo)	Brazuk Produções Ltda	CNPJ:	46.802.428/0001-59
Telefone	(11) 9 9776 9983	EMAIL:	sambo@sambo.com.br
Endereço:	Rua Saldanha Marinho	nº	465
Bairro:	Jd São Paulo li	CEP:	06706-115
Cidade:	Cotia	ESTADO:	SÃO PAULO

Item	Descritivo	Unidade	Qtd	Valor
1	Cachê artístico e encargos para contratação de serviços de apresentação de show artístico do grupo "Sambô" no dia 12/07/2024, com duração do show de 02:00h, durante a Festa Aniversário da Cidade no município de Borda da Mata-MG	serviço	01	55.000,00
2	Traslado do artista e banda da cidade de origem para o local da prestação dos serviços.	serviço	01	28.000,00
3	Hospedagem do artista e banda no local e período da prestação dos serviços.	serviço	01	5.000,00
4	Alimentação do artista e banda no local e período da prestação dos serviços.	serviço	01	1.950,00
5	Preparo e suporte de camarins para artista e banda no local e período da prestação dos serviços.	serviço	01	3.000,00
6	Transporte dos equipamentos e estruturas pessoais do artista e banda no local da prestação dos serviços.	serviço	01	5.500,00
7	Serviço de carregadores para equipamentos e estruturas pessoais do artista e banda no local da prestação dos serviços.	serviço	01	1.550,00

Importa o presente orçamento no valor total de **R\$100.000,00 (cento mil reais)**.

Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.

Fica por conta do contratante: será por conta da prefeitura o fornecimento de toda estrutura de palco, som, luz, geradores, camarins e Pagamento do ECAD

Prazo de início dos serviços/fornecimento: Conforme data e horários definidos na proposta e na ordem de serviços.

Cotia, 27 de fevereiro de 2024.

Ricardo Bertani Gama (empresário - representante legal)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida Major Felizardo de Pinho Pessoa, nº 322, bairro Centro, na cidade de Viçosa do Ceará, estado do Ceará, CEP: 62.300,00, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 10.462.497/0001-13, através da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente, com sede no Polo Turístico, Artesanal e Cultura Igreja do Céu, neste ato representado Sr. Gilton Barreto de Castro, investido como Secretário de Turismo, Cultura e Meio Ambiente, nos termos do **art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21 e com base no Decreto Municipal nº. 080, de 28 de março de 2023**, **AUTORIZO** a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2024-SETUMA** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO GRUPO DE SAMBA "SAMBÔ" NO DIA 30 DE MARÇO DE 2024, COM DURAÇÃO DO SHOW DE 02:00H, DURANTE O LANÇAMENTO DO FESTIVAL VIÇOSA, MEL E CACHAÇA 2024, NO PALCO DO POLO TURÍSTICO, ARTESANAL E CULTURAL IGREJA DO CÉU, NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE

PESSOA JURIDICA: BRAZUK PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.802.428/0001-59.

VALOR OFERTADO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1104 Depto. Dif. Cult. Art. Hist. e Arqueolog 23 695 0536 2.136 Realização de Eventos e Festividades no Âmbito do Município; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Com base no Parecer Jurídico, dos dados expostos e da documentação apresentada, **RATIFICO** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 74, II da Lei 14.133/2021.

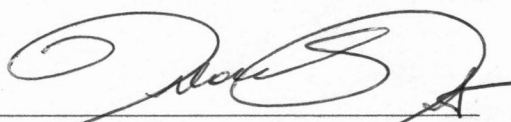
DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Viçosa do Ceará - CE em 28 de fevereiro de 2024.



Gilton Barreto De Castro
Secretário de Turismo, Cultura e Meio Ambiente